



**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL**  
**GABINETE PARLAMENTAR DO DEPUTADO ODILON AIRES**

LIDO  
 Em 14 / 02 / 06

Assessoria de Plenário

I e Urgência PELO nº 36/2006

Protocolo Legislativo para registro e, em REQUERIMENTO RQ 2283/2006  
 seguida, à Assessoria de Plenário e Diretor (do Senhor Deputado ODILON AIRES)  
 solicitação para inclusão em Ordem do Dia e TODOS OS PARLAMENTARES)

em 27/02/06

*[Handwritten signature]*  
 Assessoria de Plenário

Requer a tramitação em regime de urgência da Proposta de Emenda à Lei Orgânica nº 36/2006.

**Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal:**

Requeremos a Vossa Excelência, nos termos do art. 145, inciso XVI, e do art. 162, § 1º, inciso V, do Regimento Interno desta Casa Legislativa, a tramitação em regime de urgência da Proposta de Emenda à Lei Orgânica nº. 36/2006, que *“dispõe sobre o período de funcionamento da Câmara Legislativa do Distrito Federal e dá outras providências”*.

PROTOCOLO LEGISLATIVO  
 RQ Nº 2283 / 06  
 Fls. Nº 01 R/TA

**JUSTIFICACÃO**

O teor da Proposta de Emenda à Lei Orgânica nº. 36/2006, que *“dispõe sobre o período de funcionamento da Câmara Legislativa do Distrito Federal e dá outras providências”*, é um dos temas de maior repercussão no momento atual.

A presente proposição tem como objetivo promover adequação dos períodos de funcionamento do Legislativo, tornando-o compatível com as necessidades do Distrito Federal. Esclareça-se que com a aprovação do PELO nº 36/2006 o período de recesso parlamentar ficará reduzido para 42 dias.

Objetiva-se, também, eliminar uma distorção que de longa data vem comprometendo o Poder Legislativo frente à comunidade, e desta forma equiparar o período de recesso parlamentar aos períodos de férias a que todo trabalhador tem direito.

Por essas razões contamos com o apoio dos Nobres Deputados para aprovação do presente Requerimento.

Sala das Sessões, em 13 de fevereiro de 2006.

*[Handwritten signatures]*

*[Handwritten signature]*  
 Deputado ODILON AIRES  
 PMDB/DF

*[Handwritten signatures]*



**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL  
GABINETE PARLAMENTAR DO DEPUTADO ODILON AIRES**

Requerimento de Urgência PELO nº 36/2006

**Deputada Anilcéia Machado**

**Deputada Arlete Sampaio**

**Deputado Chico Floresta**

**Deputada Eliana Pedrosa**

**Deputado Chico Leite**

**Deputada Érika Kokay**

**Deputado Chico Vigilante**

**Deputada Eurides Brito**

**Deputado Expedito Bandeira**

**Deputada Ivelise Longhi**

**Deputado Fábio Barcellos**

**Deputada Maria da Guia**

**Deputado João de Deus**

**Deputado Agrício Braga**

**Deputado José Edmar**

**Deputado Aguinaldo de Jesus**

**Deputado Leonardo Prudente**

**Deputado Augusto Carvalho**

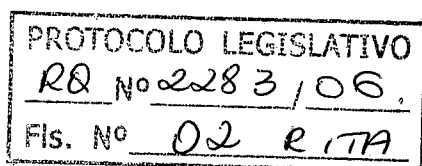
**Deputado Paulo Tadeu**

**Deputado Benício Tavares**

**Deputado Peniel Pacheco**

**Deputado Brunelli**

**Deputado Wilson Lima**





**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL**  
**GABINETE PARLAMENTAR DO DEPUTADO ODILON AIRES**

Em 02 / 02 / 06

PROTÓCOLO LEGISLATIVO  
 FLS. No \_\_\_\_\_  
 No \_\_\_\_\_

**PROPOSTA DE EMENDA À LEI ORGÂNICA Nº \_\_\_\_\_ PELO 36/2006**

Ao Protocolo Legislativo para (Autores: **Deputado ODILON AIRES e OUTROS**),  
 seguida à CCL.

Em, 02 / 02 / 06.

Dispõe sobre o período de funcionamento da Câmara Legislativa do Distrito Federal e dá outras providências.

*[Handwritten signature]*  
 Presidente Provisória  
 Câmara da Associação do Distrito Federal

**A MESA DIRETORA DA CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL**, nos termos do art. 70 § 2º da Lei Orgânica do Distrito Federal, promulga a seguinte emenda ao texto da referida lei:

**Artigo único.** O *caput* do art. 65 da Lei Orgânica do Distrito Federal passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 65. A Câmara Legislativa reunir-se-á, anualmente, em sua sede, de 15 de janeiro a 20 de julho e de 1º de agosto a 15 de dezembro, vedada qualquer remuneração adicional relativa aos períodos de convocação extraordinária”.

**JUSTIFICAÇÃO**

PROTÓCOLO LEGISLATIVO  
 P.E.L.O. Nº 36 / 2006  
 Fls. N.º 01 BIA

A presente proposição visa ampliar o período de funcionamento da Câmara Legislativa, criar maiores e melhores oportunidades para o pleno exercício do mandato dos Deputados Distritais.

Vale lembrar que consta do texto da Lei Orgânica do Distrito Federal, em seu art. 65 que:

“Art. 65. A Câmara Legislativa reunir-se-á, anualmente, em sua sede, de 1º de fevereiro a 30 de junho e de 1º de agosto a 15 de dezembro” (grifo nosso).

O que implica em recesso parlamentar nos meses de janeiro e julho, e de 16 a 31 de dezembro.

Com a nova sistemática proposta o período de recesso será reduzido em 35 (trinta e cinco) dias. As férias dos parlamentares passam a ser adequadas aos padrões nacionais e internacionais, notadamente conforme a Consolidação das Leis Trabalhistas, do Estatuto dos Servidores Públicos, e das Convenções Internacionais do Trabalho. Fica também vedado o pagamento dos subsídios adicionais.

*[Handwritten signature]*  
*[Handwritten signature]*  
*[Handwritten signature]*

ASSISTENTE DE PLANEJAMENTO  
 31/01/06  
 13/1/06  
*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*  
*[Handwritten signature]*



**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL**  
**GABINETE PARLAMENTAR DO DEPUTADO ODILON AIRES**

Pelas razões expostas, contamos com o apoio dos nobres pares para aprovação da presente proposta de emenda à Lei Orgânica do DF.

Sala das Sessões,

*Odilon Aires*  
**Odilon Aires**  
Deputado Distrital

*Ag. Braga*  
**Agriúcio Braga**  
Deputado Distrital

**Aguinaldo de Jesus**  
Deputado Distrital

**Anilcélia Machado**  
Deputada Distrital

**Arlete Sampaio**  
Deputada Distrital

**Augusto Carvalho**  
Deputado Distrital

*Benício T.*  
**Benício Tavares**  
Deputado Distrital

**Brunelli**  
Deputado Distrital

**Chico Floresta**  
Deputado Distrital

**Chico Leite**  
Deputado Distrital

**Chico Vigilante**  
Deputado Distrital

**Eliana Pedrosa**  
Deputada Distrital

**Érika Kokay**  
Deputada Distrital

*E. Brito*  
**Eurides Brito**  
Deputada Distrital

*Expedito B.*  
**Expedito Bandeira**  
Deputado Distrital

**Fábio Barcellos**  
Deputado Distrital

**Ivelise Longhi**  
Deputada Distrital

**João de Deus**  
Deputado Distrital

*José Edmar*  
**José Edmar**  
Deputado Distrital

**Leonardo Prudente**  
Deputado Distrital

*Maria da Guia*  
**Maria da Guia**  
Deputada Distrital

**Paulo Tadeu**  
Deputado Distrital

**Peniel Pacheco**  
Deputado Distrital

*Wilson Lima*  
**Wilson Lima**  
Deputado Distrital

